



**CRC-SE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 431/07**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,**  
usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 23/07.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2007, no valor de R\$ 23.086,00 (vinte e três mil, oitenta e seis reais) nas seguintes dotações;

**SUPLEMENTA:**

**3. DESPESAS CORRENTES**

**3.1 DESPESAS DE CUSTEIO**

3.1.1.01.001 Salário	6.590,00
3.1.1.01.002 Gratif. Adicional Por Tempo de Serviço	70,00
3.1.1.01.006 Férias	156,00
3.1.1.03.001.001 Inss Empresa	4.250,00
3.1.3.01.001 Remuneração de Serv. Prestados	500,00
3.1.3.10.001.001 Serviços de Correspondências	4.560,00
3.1.3.10.002 Serviços de Telecomunicações	1.200,00
3.1.3.10.003 Internet	320,00
3.1.3.11.002 Água e Esgoto	40,00
3.1.3.13.001 Manut. Máquinas e Equipamentos	200,00
3.1.3.29.003.005 Resultado na Realização de Eventos	5.200,00

**R\$ 23.086,00**

**TOTAL**

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotações do vigente Orçamento.



**CRC-SE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

**ANULA:**

**3. DESPESAS CORRENTES**

**3.1 DESPESAS DE CUSTEIO**

3.1.2.01 Materiais de Expediente	2.286,00
3.1.2.05 Materiais e Acess.p/ Máq. e Aparelhos	332,00
3.1.2.10 Vestuários e Uniformes	2.250,00
3.1.3.09 Locação de Bens Móveis	1.708,00
3.1.3.26.002 Expedição com Correios	1.630,00
3.1.3.26.004 Serviços Fotográficos e Vídeos	980,00
3.1.3.26.005 Divulgações Diversas	2.000,00
3.1.3.26.006.002 Jornais	2.400,00
3.1.3.28.002.001 Passagens – Conselheiros	2.000,00
3.1.3.29.001.001.01 Diárias – Conselheiros	2.900,00
3.1.3.29.001.001.02 Diárias – Colaboradores	1.230,00
3.1.3.29.002.001.01 Passagens – Conselheiros	3.370,00

**TOTAL**

**23.086,00**

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir desta data.

Aracaju, 16 de Dezembro de 2007.

  
ROMUALDO BATISTA DE MELO  
PRESIDENTE CRC/SE